



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 468/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	468 / 2020
Livro	01
Folhas:	79
Prainha (PA),	30 / 11 / 2020
	<i>Antônio Teles</i>
	Assinatura

“O Cidadão WADILSON OLIVEIRA FERREIRA Prefeito em Exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.”

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

CONSIDERANDO, a necessidade de se deslocar até a Capital do Estado, para reunir com o Governador e Secretários Estaduais.

RESOLVE:


Art. 1º. AUTORIZAR o Prefeito Municipal **DAVI XAVIER DE MORAES**, se deslocar até a Capital do Estado, para reuniões, nos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º. CONCEDER 04 (quatro) diárias, no Valor Total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de novembro de 2020.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA,
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de novembro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.